

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA N° 298/2021-DG**

Designa fiscais do Convênio nº 03/2021-TRE/RN, firmado com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 8520/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os chefes dos Cartórios Eleitorais listados na tabela abaixo, e seus respectivos substitutos, para fiscalizarem, na condição de titulares e suplentes, respectivamente, a execução do Convênio nº 03/2021 – TRE/RN, firmado com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, que tem como objeto permitir o uso eventual, pelos juízos Eleitorais vinculados ao TRE/RN, de salas de audiência instaladas nos prédios dos Fóruns das comarcas do interior do Estado do RN, a fim de viabilizar a realização de atos processuais, especialmente depoimentos de partes, testemunhas e outros colaboradores da justiça por sistema de videoconferência, como forma de garantir a observância das disposições previstas na Resolução CNJ nº 341/2020.

ZONAS ELEITORAIS - CONVÊNIO N° 3/2021-TRE/RN				
6 ^a ZE	7 ^a ZE	8 ^a ZE	9 ^a ZE	10 ^a ZE
11 ^a ZE	13 ^a ZE	14 ^a ZE	17 ^a ZE	21 ^a ZE
22 ^a ZE	30 ^a ZE	31 ^a ZE	32 ^a ZE	35 ^a ZE
38 ^a ZE	39 ^a ZE	42 ^a ZE	46 ^a ZE	52 ^a ZE
58 ^a ZE	62 ^a ZE	63 ^a ZE		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 16 de novembro de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral